



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Núcleo de Engenharia Mecânica - SPO
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Memorial de Cálculo Mensal do Instrumento de Medição de Resultado

Contrato:
Objeto:
Contratada:
Mês: dezembro, 2025

Indicadores e Mecanismo de Cálculo

São considerados 4 indicadores na composição do cálculo do IMR

Indicador	Critério (i)	Pontuação
Disponibilidade dos Elevadores- IDE	0% de indisponibilidade	90 pontos
	0% < Indisponibilidade ≤ 3%	85 pontos
	3% < Indisponibilidade ≤ 6%	80 pontos
	6% < Indisponibilidade ≤ 9%	75 pontos
	9% < Indisponibilidade ≤ 12%	70 pontos
	12% < Indisponibilidade ≤ 15%	65 pontos
	Indisponibilidade > 15%	60 pontos
Entrega de Documentos e Laudos- IEL	0 < Atraso ≤ 1	3 pontos
	1 < Atrasos ≤ 3	2 pontos
	3 < Atrasos ≤ 5	1 ponto
	6 ou mais atrasos	0 pontos
Fornecimento de Materiais e Componentes- IFM	0 < Atraso ≤ 1	4 pontos
	1 < Atrasos ≤ 2	3 pontos
	2 < Atrasos ≤ 3	2 pontos
	3 < Atrasos ≤ 4	1 ponto
	5 ou mais atrasos	0 pontos
Veracidade das Informações - IVI	Sem ocorrência	3 pontos
	1 ocorrência	2 pontos
	2 ocorrências	1 ponto
	3 ou mais ocorrências	0 pontos

A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem).
O pagamento relativo ao mês de referência será ajustado pela pontuação total do serviço:

Faixas de Pontuação	Pagamento Devido	Fator de Ajuste
De 97 a 100	100% do VMS	1
De 93 a 96	97,5% do VMS	0,975
De 89 a 92	95% do VMS	0,95
De 85 a 88	92,5% do VMS	0,925
De 81 a 84	90% do VMS	0,9
De 77 a 80	87,5% do VMS	0,875
De 73 a 76	85% do VMS	0,85
De 69 a 72	82,5% do VMS	0,825
De 65 a 68	80% do VMS	0,8
De 61 a 64	77,5% do VMS	0,775
Igual a 60	75% do VMS	0,75

*VMS corresponde ao Valor Mensal do Serviço

Por fim, calcula-se o Valor Mensal a ser Faturado (VMF):

$$VMF = VMS \times \text{Fator}$$

Fatores de cálculo

	Indicador	Pontuação
Disponibilidade de Equipamentos Críticos - IDE	0,00%	90

Entrega de Documentos e Laudos - IEL	0	3
Fornecimento de Materiais e Componentes - IFM	0	4
Veracidade das Informações - IVI	0	3
PONTUAÇÃO TOTAL		100
Fator de Ajuste	1,00	
Valor Mensal do Serviço (VMS)	-	
Valor Mensal a ser Faturado (VMF)	#VALOR!	

Contrato

Mês

dez-25

Elevadores	Quantidade total	Peso	Horas/mês por unidade	Horas totais possíveis
Edifício-sede	11	70%	744	8184
Promotorias	16	30%		11904

Disponibilidade	100,00%
IDE	0,00%

Local	Equipamento	OS	Data de abertura da OS	Horário de início	Data da solução	Horário da solução	Tempo de indisponibilidade (h)	Tempo de indisponibilidade Efetiva(h)	Indisponibilidade total (h)
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	

INDICADOR DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LAUDOS								
OS	Data de abertura da OS	Horário de abertura	Data da entrega do laudo	Horário de entrega	Tempo até entrega (h)	No Prazo?	IEL	Quantidade de laudos em atraso
					0,00	0	#DIV/0!	0
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		

INDICADOR DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES								
OS	Data da autorização	Horário da autorização	Data da entrega do material	Horário de entrega	Tempo até entrega (h)	No Prazo?	IFM	Quantidade de entregas em atraso
					0,00	0	#####	0
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		
					0,00	0		

					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0
					0,00	0

INDICADOR DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES			
Data	Informação	Veracidade	Quantidade de informações falsas
			0



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO TOSHIO MANDAI, Analista do MPU**, em 28/01/2026, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, Analista do MPU**, em 28/01/2026, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3095270** e o código CRC **8BC9EE4F**.